PORTARIA Nº 759, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Exonera a senhora Graciela Pasqualotti do cargo de Assessor Jurídico.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a senhora Graciela Pasqualotti, portadora do CPF nº 918.087.150-04 e do RG nº 8063903564, a partir de 19 de setembro de 2023, do cargo de Assessor Jurídico deste Legislativo, lotado no Padrão CC 3 da Lei Municipal nº 3.146, de 14 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 19 de setembro de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 18 de setembro de 2023.

Ver. Ederson José Fucilini
Presidente

Registre-se e publique-se.

Vera. Glades de Fátima Vaz Bertollo
Secretária

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 18/09/23.
RETIRADO em: ___/___/___.